



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **LAURI LUIS URBAN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 16/09/2019 a 30/09/2019, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de setembro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 13/09/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.